



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 110/2025

b) **Processo número:** 238/2025

c) **Objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para as escolas Augusto Peruzzo, Alexandre Tramontini, Álvaro Rodrigues Leitão, Lori Natália Kissmann e Módulo Esportivo Guilherme Joaquim Rotta, visando atender demanda deste Município de Espumoso/RS.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) **item do fornecedor:**

Prestação de serviço.

d.2) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: PROSEG ENGENHARIA – ME

CNPJ: 35.712.564/0001-31

ENDEREÇO: Rua Santo Durigon, nº 218, Bairro América

CIDADE: Tapera/RS

VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da assinatura

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS - 544 - 3390.39.00.00.00.0020; 2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CDM - 544 - 3390.39.00.00.00.0001 - 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 544 – 3390.39.00.00.00.0020

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/11/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

23/11

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviços, conforme segue:

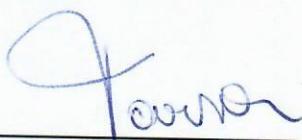
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte prestador de serviços:

2.1 – Prestador PROSEG ENGENHARIA, CNPJ nº 35.712.564/0001-31.

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa especializada para a elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para as escolas Augusto Peruzzo, Alexandre Tramontini, Álvaro Rodrigues Leitão, Lori Natália Kissmann e Módulo Esportivo Guilherme Joaquim Rotta.

Valor total R\$ 11.400,00

Espumoso/RS, em 05 de novembro de 2025.



Tarsó dos Reis Fin
Engenheiro